



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

LEI Nº 722/2016.

Lagoa da Confusão/TO, em 14 de março de 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, PATROCINAR A CONCORRENTE DO CONCURSO MISS TOCANTINS, REALIZADO EM PALMAS-TO".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Faz Saber, que Plenário aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

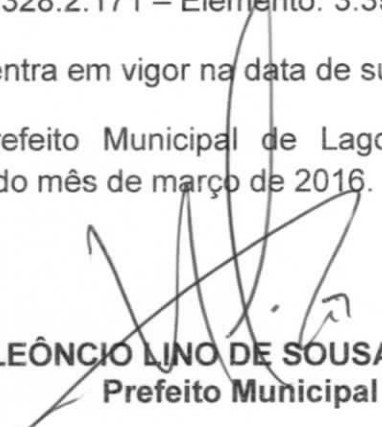
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, autorizado patrocinar a concorrente do Concurso Miss Tocantins, realizado em Palmas-TO.

Art. 2º O valor do patrocínio será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) a serem repassados à candidata: PATRÍCIA TRÊS, CPF nº 034.616.791-43, residente e domiciliada na Avenida Viturino Panta, n. 2806, Centro, em Lagoa da Confusão/TO, mediante prestação de contas em até 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do recurso.

Art. 3º As despesas decorrentes do patrocínio de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 13.541.1328.2.171 – Elemento: 3.390.48, Ficha – 585.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2016.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal